



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
Campus Santa Maria da Boa Vista
BR 428, Km 90 - Bairro Zona Rural, Santa Maria da Boa Vista/PE, CEP 56.380-000
Telefone: - <https://www.ifsertao-pe.edu.br/>

PORTARIA Nº 7, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

A Diretora-Geral do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 171 publicada no D.O.U. em 04/03/2024, emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

I - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão Avaliativa Excepcional (CAE)** para certificação antecipada dos discentes do curso de Médio Integrado em Edificações do *Campus* Santa Maria da Boa Vista do IF Sertão PE, conforme Resolução nº 4 de 24 de janeiro de 2025 do CONSUP:

MAT. SIAPE	SERVIDOR	ÁREA
1181343	Netanias Mateus de Souza Castro	Representante Coord. de Curso
3211388	Roviane Oliveira Santana	Núcleo Pedagógico
1007222	Lucas de Souza Conceição	Docente/área técnica
1343834	Fillipe Cesar Oliveira da Silva	Docente/base comum

II - Para comprovação das atividades relacionadas a esta portaria, deve ser apresentada a Declaração de Participação em Comissão homologada, conforme previsão do Art. 11 da Resolução CONSUP no 29 de 27/08/2018.

Vanicleia Oliveira da Silva
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Vanicleia Oliveira da Silva, Diretor(a) Geral**, em 24/01/2025, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifsertao-pe.edu.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0103162** e o código CRC **9B00942C**.
